



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE NAS PORTAS DOS GABINETES E SALAS DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA OS DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei visa implementar medidas públicas que facilitem a mobilidade e cooperem com a independência dos deficientes visuais, primando pela conscientização da importância de inclusão, que reflete no crescimento de uma tendência que é a inserção de informação para deficiente visual.

Ante ao exposto, relatamos *Parecer favorável* ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de março de 2024.**


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora